

GRUPO PARLAMENTAR



Proposta de Lei n.º 61/XIV

Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Outras disposições

Artigo 156º- A

Reforço de meios humanos para a conservação da natureza e da biodiversidade

Durante o ano de 2021, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.), enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e autoridade florestal nacional, fica autorizado a contratar, por tempo indeterminado:

- a) 25 assistentes operacionais.
- b) 25 técnicos superiores.

Nota Justificativa: Os meios humanos destinados à conservação da natureza e da biodiversidade continuam a estar muito aquém do necessário para assegurar os mínimos exigíveis, designadamente no espaço da rede nacional de áreas classificadas, que, obtendo estatuto de proteção nos diplomas legais que as criaram, acabam por, na prática, encontrar um verdadeiro modelo de desproteção.

Desta forma, importa dotar o ICNF dos meios humanos necessários, designadamente através da contratação de vigilantes da natureza, assistentes operacionais e técnicos superiores.

É, assim, preciso, dar passos visíveis para recuperar profissionais que contribuam para a garantia da proteção dos nossos ecossistemas e de um património natural que urge não perder e criar condições para valorizar. Nesse sentido, Os Verdes propõem que, durante o ano de 2021, o ICNF, I.P. contrate 25 assistentes operacionais e 25 técnicos superiores.

Palácio de S. Bento, 29 de outubro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva